Ata da 25ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2021, realizada no dia 09 de novembro de 2021, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, conforme Ato do Sr. Presidente, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair), **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal o Sr. Presidente, Vereador Prof. Renato Fifiu, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi registrada a presença do Presidente do SISPMUM Sr. Marcus Vinicius Caran de Souza. A leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia 04/11/21, foi dispensada, conforme solicitação aprovada no dia 23/02/2021, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura do trecho bíblico Primeiro Pedro 5:6,7. No **EXPEDIENTE,** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº235/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1378/2021** que "Dá nome a escola de música de Mangaratiba: Escola de Música Luiz Gonzaga"; **Projeto de Lei nº128/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre instituir o Programa que evita a multa e apreensão de mercadorias de vendedores ambulantes sem que haja aviso prévio para adequação e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº129/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que "Isenta do pagamento de taxa de inscrição em concurso público o cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral"; **Projeto de Lei nº130/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Denomina-se Próprios Municipais – Jurandir dos Santos Fernandes", a unidade escolar na Estrada da Cachoeira – Vale do Rio Sahy; **Projeto de Resolução nº93/2021** de autoria da Mesa Diretora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Bruno Silva Rocha"; **Indicações nºs729 e 730/2021** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicação nº734/2021** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs739 e 740/2021** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs741 e 742/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs743/2021** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs744 e 745/2021** de autoria do Sr.

Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs746 e 747/2021** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs748 e 749/2021** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Moção de Congratulações** a Senhorita Talita Ferreira de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Moções de Aplausos** a Sra. Marcia Carine Rodrigues Alves e a Sra. Fabiana Corrêa da Cruz de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Moções de Congratulações** ao Secretário Municipal de Comunicação Sr. Roberto Castilho e ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Marcio Souza Gomes de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moção de Aplausos** ao Sr. Davi Manoel da Silva de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Moção de Congratulações** a Sra. Janaina de Oliveira Corrêa de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Moção de Congratulações** ao Sr. Raul Gomes da Silva de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moções de Aplausos** ao Sr. Douglas Martins e ao Sr. Jorge Moreira de Souza de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Moções de Aplausos** a Sra. Denise Xavier Mendonça e a Sra. Fabiana dos Santos Tavares de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal. Em seguida, foi autorizado inclusão de matéria para leitura no expediente, que foram: **Ato nº39/2021 de autoria do Sr. Presidente** que "Considera ponto facultativo na Câmara Municipal de Mangaratiba", no dia 12 de novembro do corrente ano"; **Requerimento nº06/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Solicita ao Grupo CCR, que foi a vencedora da concessão de trecho da rodovia BR-101, que compareça a esta casa de Leis para verificar viabilidade de isenção total do pagamento do pedágio para moradores que residam neste município e para maiores esclarecimentos sobre suas pretensões de investimentos e perspectiva acerca de possível consequências da duplicação causadas aos moradores da beira da rodovia BR-101 do Município de Mangaratiba em razão das especificidades socioeconômicas da região". Foi aprovado o pedido do Sr. Ver. Hugo Graçano, do retorno do Requerimento para a Ordem do Dia. Logo após, a sessão foi paralisada conforme pedido aprovado do Sr. Presidente, para emissão dos Pareceres das Comissões referentes à Mensagem nº49/21 e ao Projeto de Resolução nº93/21. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, continuou-se a leitura das matérias no expediente, que foram: **Parecer nº242/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº93/2021** de autoria da Mesa Diretora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Bruno Silva Rocha"; **Parecer nº243/2021 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº148/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº39/2021 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº049/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Mangaratiba, fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a

adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências". Foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno dos Pareceres referentes à Mensagem nº49/21 e do Projeto de Resolução nº93/21 para a Ordem do Dia. Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Hugo, da eleição para os cargos da Escola do Legislativo Mangaratiba, sendo indicados para os cargos de Diretor o Sr. Ver. Hugo Graçano e para Conselheira Geral a Sra. Vereadora Cecília Cabral, o que foi aprovado. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE,** que foram os **Senhores Vereadores Leandro de Paula, Hugo Graçano e Cecília Cabral.** O **Sr. Vereador Rômulo Carcará declinou seu tema.** Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se **a ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única do Ofício nº206/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Balancete do mês de agosto de 2021. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o balancete, com 02 votos contrários dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Leandro de Paula**; **Votação única do Ofício nº1032-SMASDH/2021 de autoria Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete financeiro e a conciliação bancária do mês de agosto de 2021. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o balancete, com 02 votos contrários dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Leandro de Paula**; **Votação única do Ofício nº263/2021 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês de agosto de 2021". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o balancete, com 02 votos contrários dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Leandro de Paula**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, de votação em bloco dos Pareceres nºs134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 171, 172 e 173/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 171, 172 e 173/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nº93, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 112 e 113/2021** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação do Parecer nº139/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº914-SMASDH/2021 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de julho de 2021. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo,

foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, com 02 votos contrários dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Leandro de Paula**; **Votação do Parecer nº140/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº283/2021 de autoria da Previ – Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de julho de 2021. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, com 02 votos contrários dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Leandro de Paula**; **Votação do Parecer nº141/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº284/2021 de autoria da Previ – Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de agosto de 2021. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, com 02 votos contrários dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Leandro de Paula**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, de votação em bloco dos Pareceres nºs130, 131, 132, 142, 143, 144, 146 e147/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs130, 131, 132, 142, 143, 144, 146 e147/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs70, 61, 68, 83, 84, 89, 92 e 95/2021** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação do Parecer nº47/2021 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº52/2021** de autoria do Senhor Vereador Dr. Mair que "Inclui no calendário de datas comemorativas do município de Mangaratiba o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade e o Dia do Contador". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; **Votação do Parecer nº50/2021 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº63/2021** de autoria do Senhor Vereador Dr. Mair que "Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Covid-19". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, de votação em bloco dos Pareceres nºs31, 32, 33, 34, 35, 36 e 38/2021 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs31, 32, 33, 34, 35, 36 e 38/2021 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs09, 17, 19, 32, 36, 38 e 47/2021** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram

colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**; **Votação do Parecer nº242/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº93/2021** de autoria da Mesa Diretora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Bruno Silva Rocha". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno do Projeto de Resolução nº93/21 para votação. Continuando, **Votação única do Projeto de Resolução nº93/2021** de autoria da Mesa Diretora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Bruno Silva Rocha". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução.** Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, de votação em bloco dos Pareceres referentes à Mensagem nº49/2021. Continuando, **Votação em bloco do Parecer nº243/2021 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº148/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº39/2021 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº049/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Mangaratiba, fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os Pareceres em bloco, com 02 votos contrários dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Leandro de Paula**; **Votação única do Requerimento nº06/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Solicita ao Grupo CCR, que foi a vencedora da concessão de trecho da rodovia BR-101, que compareça a esta casa de Leis para verificar viabilidade de isenção total do pagamento do pedágio para moradores que residam neste município e para maiores esclarecimentos sobre suas pretensões de investimentos e perspectiva acerca de possível consequências da duplicação causadas aos moradores da beira da rodovia BR-101 do Município de Mangaratiba em razão das especificidades socioeconômicas da região". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o requerimento.** Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno da Mensagem nº49/21 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº049/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Mangaratiba, fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição

Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação, com 02 votos contrários dos Senhores Vereadores Hugo Graçano e Leandro de Paula**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente lembrou a todos da solenidade do dia 11 de novembro, e convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 16 de novembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília Cabral, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**